

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE HIDROLÂNDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

38.409

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Aparecida de Goiânia, 15 de maio de 1979

IMÓVEL: Lote 12 da quadra 59 do loteamento "BAIRRO ILDA", neste município, com a área de 360,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente com a Av. Senador Pedro Ludovico, pelo fundos 12,00 metros com quem de direito, pela direita 30,00 metros com o lote 13; e, pela esquerda 30,00 metros com o lote 11. **PROPRIETÁRIOS:** LUIZ KUBITSCHK DE FIGUEIREDO, advogado, e sua mulher D^a ILDA DE MANSO ARAUJO FIGUEIREDO, do lar, brasileiros, casados, residentes em Goiânia-Go, CPF. 019.340.581-49. **TÍTULO AQUISITIVO:** Inscrição 74 da 3ª Zona de Goiânia-Go. A Oficial *Ulla*

R.1-38.409-Aparecida de Goiânia, 15 de maio de 1979. Por Escritura Pública de Compra e Venda, fls.43/44 do livro 691, do 1º Ofício de Goiânia-Go, em 29 de março de 1979, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula supra à DJALMA BRANQUINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, casado com VENICE TERRA AMARAL BRANQUINHO, CPF. 002.488.271-20, residente em Goiânia-Go, à Rua 6, nº 270, Setor Oeste; pelo valor de Cr\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta cruzeiros); avaliado pelo INAI em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para efeitos fiscais. A Oficial *Ulla*

R.2-38.409-Aparecida de Goiânia, 14 de maio de 1.987. Por Escritura de Compra e Venda das fls. 141/142vº do livro 103 do 1º Ofício local, em 23.04.87, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula à BRAZ RIBEIRO MARTINS, brasileiro, electricista, casado com EVA LUIZA MARTINS, CI. 157.664-2ª Via-SSP/GO, CIC 186.985.571-04, residente e domiciliado à Rua Paulista, quadra 18, lote 06, Jardim Nova Era, neste município; pelo valor de Cz\$:7.000,00 (sete mil cruzados). EU, *Ulla* OFICIAL

R.3-38.409-Aparecida de Goiânia, 18 de novembro de 1.988. Por Escritura de Compra e Venda das fls. 167/168 do livro 065 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, neste município, em 08.11.88, os proprietários BRAZ RIBEIRO MARTINS, já qualificado e s/m EVA LUIZA MARTINS, brasileira, casada, do lar, CI- 1.138.416-SSP/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à DIVINO ALVES DE MELO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, servente, CIC- 469.456.871-04, CI- 1.857.528-SSP/GO, residente e domiciliado neste município, à Rua Pires do Rio, quadra 18, lote 22, Jardim Nova Era, pelo valor de Cz\$. 100.000,00 (Cem mil cruzados). EU, *Ulla* OFICIAL

R.4-38.409-Aparecida de Goiânia, 11 de abril de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls.023/024 do livro 0443 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, neste município, em 21/02/2003, o

EMLR

L
Y
Z

RD

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE HIDROLÂNDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

Continuação: da Matrícula N.º R.4-38.409

proprietário retro qualificado vendeu o imóvel objeto da matrícula à LINDOMAR DA SILVEIRA, brasileiro, vendedor, CI nº 3112878 2ª VIA-DGPC/GO e CPF nº 649.259.431-20, e sua esposa MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO SILVEIRA, brasileira, costureira, CI nº 3775597-DGPC/GO e CPF nº 899.122.681-72, residentes e domiciliados a Rua H-38, quadra 136, lote 43, Conjunto Estrela do Sul, neste município; pelo valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). O ITBI foi pago pela GI nº 002118-2003 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob o nº 092-06661681-00350 de 02/04/2003. Dou fé. EU, OFICIALA.LRG

Av.5-38.409-Aparecida de Goiânia, 24 de maio de 2.010. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 20/05/2010, e em anexo o Termo de Habite-se sob o nº 20100828, expedido pela Secretaria Municipal de Regulação Urbana da Prefeitura Municipal, desta cidade em 20/05/2010; fica averbada a construção de UMA CASA RESIDENCIAL, contendo: 02 (dois) quartos, cozinha, 01 (um) banheiro e sala, com a área total construída de 69,56 metros quadrados, edificada no imóvel objeto da matrícula. Sendo que os proprietários, declaram sob as penas da lei, que o imóvel ora averbado se enquadra no Parágrafo 6º, Art. 139 do Decreto Lei nº 89.312 de 23.01.1.984. Dou fé. OFICIAL

Av.6-38.409-Aparecida de Goiânia, 29 de julho de 2.010. **SEPARAÇÃO.** Por requerimento datado de 27/07/2.010, e em anexo a xerox da Certidão de Casamento com Averbação de Separação sob o número da matrícula 024729 01 55 1996 2 00094 115 0019294 12, expedida pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, em 07/01/2.010; por mandado expedido pela Drª Mariuccia Benicio Soares Miguel, M.Mª Juíza de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, extraído dos autos nº 1097, fica averbada a Separação Consensual, do casal LINDOMAR DA SILVEIRA e MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO SILVEIRA, decretado por sentença em 04/09/2.009, voltando a separanda a usar o nome de MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO. Dou fé. OFICIAL

R.7-38.409-Aparecida de Goiânia, 29 de julho de 2.010. **VENDA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de Escritura Pública, firmado em 23/07/2.010, os proprietários LINDOMAR DA SILVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, CI nº 3112878 DGPC/GO e CPF nº 649.259.431-20, residente e domiciliado na Rua H-18, quadra 49, lote 15, 0, CJ Santa Fé, neste município; e, MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, separada judicialmente, costureira, CI nº 3775597 SSP/GO e CPF nº 899.122.681-72, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, quadra 31, lote 04, C2, Bairro Ilda, neste município, venderam o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante na Av.5 à JOSE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, encarregado de estoque, CI nº 38445882 SSP/SP e CPF nº 875.233.371-04, residente e domiciliado na Avenida S. P. Ludovico Teixeira, Bairro Ilda, neste município; pelo valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

38.409

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º

2

APARECIDA DE GOIÂNIA, 29 de Julho de 2010

IMÓVEL: Continuação da matrícula 38.409

mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-18.800,00; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$-68.200,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2010011147 autenticada pelo Banco do Brasil sob o nº D.96D.CD.55A.8AD.929 em 27/07/2.010. Com as demais condições do contrato. ctm. Dou fé. OFICIAL.

R.8-38.409-Aparecida de Goiânia, 29 de julho de 2.010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de Escritura Pública, firmado em 23/07/2.010, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.7, **ALIENA** a CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante na Av.5, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Operação: R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais); Desconto: R\$-0,00; Valor da Dívida: R\$-68.200,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-88.782,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses: amortização: 360; renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal:7,6600%; Efetiva:7,9347%; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-624,78; Seguros: R\$-20,29; Taxa de Administração: R\$-21,98; Total: R\$-667,05; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/08/2.010; Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Com as demais condições do contrato. ctm. Dou fé. OFICIAL.

Av.9-38.409-Aparecida de Goiânia, 05 de julho de 2021. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 14/06/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 622.005 em 14/06/2021; e em anexo a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 07/06/2021, ~~fica procedido o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,~~ constante no R.8. dfg. Dou fé. OFICIAL.

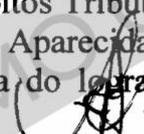
Av.10-38.409-Aparecida de Goiânia, 12 de agosto de 2021. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1460484, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 06/08/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 626.587 em 05/08/2021, ~~fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.108.00123.0012.0 / CCI nº 37307 do imóvel objeto da matrícula.~~ gas. Dou fé. OFICIAL.

Continua no verso.

Continuação: da Matrícula n.º

38.409

R.11-38.409-Aparecida de Goiânia, 12 de agosto de 2021. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 60/62 do livro 1017 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, em 20/07/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 626.587 em 05/08/2021, o proprietário JOSE DE SOUZA, brasileiro, nascido em 30/08/1976, filho de Manoel Neris de Souza e Maria Rita de Souza, solteiro, CNH nº 03011171739 DETRAN/ES, CPF nº 875.233.371-04, endereço eletrônico: josedesouzasantana@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Doutor Herwan Madonese Wanderley, nº 281, Apartamento 101, Jardim Camburi, na cidade de Vitória-Espirito Santo, vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante na Av.5 à **VITOR MHYKASSAMBAICK MARTINS DA ROCHA**, brasileiro, nascido em 03/08/2001, filho de Werick Mhykassambaick Martins da Rocha e Geane Macedo Guimaraes da Rocha, solteiro, e declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável, estudante, CNH nº 07393560524 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 6461702 SSP/GO, CPF nº 705.321.611-06, endereço eletrônico: werickmrocha@gmail.com, residente e domiciliado na Alameda do Bosque, Quadra 9-C, lote 09, Jardins Mônaco, Aparecida de Goiânia/GO; pelo valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2021009836 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em ~~06/08/2021~~, CCI: 37307, Duam/Parc: 32373088/0, compensado em 03/08/2021. ^{gas} Dou fé. OFICIAL. 

Av.12-38.409-Aparecida de Goiânia, 06 de maio de 2022. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado em 06/05/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 643.824 em 06/05/2022, anexo a Certidão emitida pelo Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da comarca de Goiânia/GO, em 28/10/2021, e Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1615593, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 06/05/2022, fica averbado a denominação correta do logradouro, sendo: "Avenida Senador Pedro Ludovico Teixeira". ^{fpq} Dou fé. OFICIAL. 

R.13-38.409-Aparecida de Goiânia, 27 de maio de 2022. **VENDA**. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 001093448-6, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, firmado em 17/05/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 644.781 em 20/05/2022, o proprietário VITOR MHYKASSAMBAICK MARTINS DA ROCHA, brasileiro, nascido em 03/08/2001, filho de Werick Mhykassambaick Martins da Rocha e Geane Macedo Guimaraes da Rocha, solteiro, declara que não mantém união estável, auxiliar administrativo, CI nº 6461702 SSP/GO, CPF nº 705.321.611-06, endereço eletrônico: vitor@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Senador Pedro Ludovico Teixeira, S/N, Qd 59, Lt 12, Ilda, Aparecida de Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula, bem como a benfeitoria constante na Av.5 a **DIOGO BARBOSA RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 16/02/1992, filho de Manoel da Silva Rodrigues e Nilza Aparecida Barbosa, divorciado, declara que não mantém união estável, gerente comercial, CI nº 5562076 2ª Via PC/GO, CPF nº 039.467.141-45, endereço eletrônico: diogob@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida C 104, S/N, Qd 375, Lt 22, Jardim América, Goiânia/GO. Valor de compra e venda: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); Valor da Entrada: R\$100.000,00; Valor do Financiamento: R\$400.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2022005081 conforme Certidão de

Continua na ficha 03

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03**

38.409

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 27 de maio de 2022

IMÓVEL: Continuação da matrícula 38.409

Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 25/05/2022, CCI: 37307, Duam/Parc: 32921162/0, compensado em 24/05/2022. Com as demais condições do contrato. nrp Dou fé. OFICIAL.

R.14-38.409-Aparecida de Goiânia, 27 de maio de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 001093448-6, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, firmado em 17/05/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 644.781 em 20/05/2022, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.13, **ALIENA** ao **CREDOR/FIDUCIARIO: BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante na Av.5, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais); Prazo reembolso: 360 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 17/06/2022; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 9,11% a.a e 9,50% a.a. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. nrp Dou fé. OFICIAL.

Av.15-38.409 - Aparecida de Goiânia, 22 de abril de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 09/04/2025, prenotado neste serviço registral sob o nº 725.978 em 10/04/2025, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP; pelo valor de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2025003341 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 11/04/2025, CCI: 37307, Duam/Parc: 34952942/0, compensado em 09/04/2025. Emolumentos: R\$ 1.397,67. Fundesp: R\$139,77 (10%). Issqn: R\$41,93 (3%). Funemp: R\$41,93 (3%). Funcomp: R\$83,86

Continua no verso

Continuação: da Matrícula nº 38.409

CNM: 154757.2.0038409-18

(6%). Adv. Dativos: R\$27,95 (2%). Funproge: R\$ 27,95 (2%). Fundepeg: R\$ 17,47 (1,25)%.

Selo digital: 00852504223603025800000. pca. Dou fé. OFICIAL.



PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO